



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 219-2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039-2025

O **MUNICÍPIO DE CANOAS** (RS), representado pelo Secretário Municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, **FEMANN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 50.704.028/0001-88, com sede na Av. Atilio Pedro Pagani, 115, Sala 201, Pagani - Palhoça/SC, CEP: 88.132-149, doravante denominado **COMPROMITENTE**, neste ato representada pela Sra. Amably Hoffmann Ferreira, CPF n.º ***.347.909-**, firmam a presente Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO, constante no Processo Administrativo Eletrônico n.º 25.0.000021286-8, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 171/2021, Decreto Municipal n.º 45/2024, bem como pela legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no Edital e seus Anexos da licitação supra:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o fornecimento de utensílios para cozinha, conforme especificações, quantidades, preços, órgão(s) participante(s) e fornecedor(es) indicados abaixo:

1.2. Fornecedor:

Empresa: FEMANN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 50.704.028/0001-88 Telefone: (48) 984296544
Endereço: Av. Atilio Pedro Pagani, 115, Sala 201, Pagani - Palhoça/SC CEP: 88.132-149
E-mail: Comercial@Femann.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

1.3. Órgão Participante:

Secretaria Municipal de Educação

Gabinete do Prefeito;

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Resiliência Climática

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

1.4. Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

1.5. Descrição, quantidade e preço do objeto:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	COTA EXCLUSIVA - Abridor de latas, totalmente em inox, com no mínimo 10cm. SME: 0 SMDEI: 06 GP: 01 SMAS: 20 SMDCRC: 02 TOTAL: 29	29	UNID	R\$ 4,99	R\$ 144,71
4	COTA EXCLUSIVA - Bacia de material plástico, redonda, capacidade de 11 litros, nas cores branca ou transparente, com borda arredondada e resistente. Material atóxico e inodoro. SME : 304 SMAS: 30 TOTAL:334	334	UNID	R\$ 14,00	R\$ 4.676,00
6	COTA EXCLUSIVA - Bule com tampa em alumínio, capacidade de 4,5 à 5 litros, cabo em baquelite. SME: 77 SMAS: 15 SMDCR: 01 TOTAL: 93	93	UNID	R\$ 74,00	R\$ 6.882,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

7	COTA EXCLUSIVA - Caçarola baixa, nº 24, totalmente em alumínio, com 02 alças laterais e tampa em alumínio. Capacidade de 4,5 à 6 litros. SME: 134 SMAS:20 TOTAL: 154	154	UNID	R\$ 73,00	R\$ 11.242,00
8	COTA EXCLUSIVA - Caçarola baixa nº 40, totalmente em alumínio, 27,5 à 30 litros, alças laterais e tampa em alumínio, de 1ª qualidade. SME: 136 SMAS: 20 TOTAL: 156	156	UNID	R\$ 164,00	R\$ 25.584,00
9	COTA EXCLUSIVA - Caçarola baixa, nº 45, totalmente em alumínio, 30 à 34 litros, alças laterais e tampa em alumínio, de 1ª qualidade. SME: 117 SMAS: 20 TOTAL: 137	137	UNID	R\$ 153,00	R\$ 20.961,00
10	COTA EXCLUSIVA - Caixa plástica organizadora, com tampa, 10 litros. Plástico de alta resistência ou polipropileno, material atóxico, branca ou transparente e inodora. SME: 550 SMDEI: 20 GP: 02 SMAS: 40 TOTAL: 612	612	UNID	R\$ 20,00	R\$ 12.240,00
14	COTA EXCLUSIVA - Caldeirão em alumínio, nº 40, com alças e tampa toda em alumínio, de 1ª qualidade. SME: 90 SMAS: 20 TOTAL: 110	110	UNID	R\$ 207,80	R\$ 22.858,00
15	COTA EXCLUSIVA - Caneca fervedor em alumínio nº 18, capacidade mínima de 4 litros. Bordas sem rebarbas e cabo de baquelite. SME: 129 SMDEI: 02 GP: 01 SMAS: 15 SMDCRC: 01 TOTAL: 148	148	UNID	R\$ 46,50	R\$ 6.882,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

16	COTA EXCLUSIVA - Caneca toda em inox 200ml, borda com virola, alça fechada em inox. SME: 4984 SMAS: 300 TOTAL : 5284	5284	UNID	R\$ 6,15	R\$ 32.496,60
22	COTA EXCLUSIVA - Colher de SERVIR, totalmente em inox. Bordas sem rebarbas, acabamento sem brilho. Comprimento entre 30 e 35 cm. SME: 419 SMDEI: 06 SMAS: 30 TOTAL: 455	455	UNID	R\$ 6,25	R\$ 2.843,75
23	COTA EXCLUSIVA - Concha doméstica, totalmente em inox. Comprimento de 27 a 31 cm. SME: 272 SMDEI: 04 SMAS: 30 TOTAL : 306	306	UNID	R\$ 8,94	R\$ 2.735,64
28	COTA EXCLUSIVA - Descascador manual de legumes com lâmina em aço inox e cabo plástico. Medidas: 13 à 17cm de comprimento SME: 200 GP: 01 SMAS: 20 TOTAL 221	221	UNID	R\$ 7,70	R\$ 1.701,70
33	COTA EXCLUSIVA - Espátula totalmente em nylon, medindo no mínimo 30cm, cabo em polipropileno SME : 167 SMAS: 20 TOTAL: 187	187	UNID	R\$ 13,70	R\$ 2.561,90
38	COTA EXCLUSIVA - Faca de pão com 29 à 35cm, lâmina serrilhada em inox, o cabo na cor branca em polipropileno. SME: 264 SMDEI :02 GP: 01 SMAS: 20 TOTAL: 287	287	UNID	R\$ 14,95	R\$ 4.290,65
39	COTA EXCLUSIVA - Frigideira de alumínio, com teflon antiaderente na parte interna, 28 à 32cm de diâmetro. Material de 1ª qualidade. Bordas sem rebarbas. Espessura de 2 à 3mm. SME: 160 GP :01	176	UNID	R\$ 59,95	R\$ 10.551,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

	SMAS:15 TOTAL: 176				
40	COTA EXCLUSIVA - Frigideira industrial em alumínio, alça em alumínio revestida com baquelite, com 30 à 32cm de diâmetro, altura de 6 à 8cm. SME: 112 SMAS :15 TOTAL:127	127	UNID	R\$ 77,30	R\$ 9.817,10
41	COTA EXCLUSIVA - Garfo infantil totalmente em inox, liso, com 4 dentes de pontas arredondadas, tamanho 15 à 17cm, sem desenho. SME: 2679 SMAS: 200 TOTAL: 2879	2879	UNID	R\$ 1,14	R\$ 3.282,06
44	COTA EXCLUSIVA - Jarra plástica graduada em alto relevo, com tampa transparente, material atóxico, capacidade de 2 litros. Livre de BPA. SME: 294 SMDEI: 04 GP: 03 SMAS: 60 SMDCRC: 01 TOTAL: 362	362	UNID	R\$ 6,60	R\$ 2.389,20
45	COTA EXCLUSIVA - Jarra plástica graduada em alto relevo, com tampa transparente, material atóxico, capacidade de 4 litros. Livre de BPA. SME: 258 SMAS :40 TOTAL: 298	298	UNID	R\$ 14,65	R\$ 4.365,70
50	COTA EXCLUSIVA - Pegador de macarrão, dentado, em aço inox. Com 20 à 25cm de comprimento. SME: 262 GP: 02 SMAS :30 TOTAL: 294	294	UNID	R\$ 7,60	R\$ 2.234,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

55	COTA EXCLUSIVA - Prato fundo de vidro temperado, transparente tipo duralex, com diâmetro de 22 à 25cm SME:5727 SMDEI :50 SMAS: 600 TOTAL: 6377	6377	UNID	R\$ 5,34	R\$ 34.053,18
56	COTA EXCLUSIVA - Forma de cupcake 20 cavidades, Antiaderente SME: 355 GP: 03 SMAS: 30 TOTAL: 388	388	UNID	R\$ 20,96	R\$ 8.132,48
57	COTA EXCLUSIVA - Balança digital, de cozinha, cor branca, sensibilidade de 1g, Possui função tara, funciona com duas pilhas AA, suporta até 10 kg SME: 61 SMAS: 15 TOTAL:76	76	UNID	R\$ 22,50	R\$ 1.710,00
Valor Total do Registro de Preço				R\$ 234.635,27	

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço se mantém vantajoso.

2.2. O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

2.3. Durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ultrapassar o preço praticado no mercado.

2.3.1. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis no prazo de 12 (doze) meses, contado nos termos do art. 60 do Decreto Municipal nº 549/2023.

2.3.2. Após o prazo inicial de 12 (doze) meses do subitem anterior, contados a partir data do orçamento estimado pela administração, nos termos Art.60, II, do Decreto Municipal 549/2023, do Art. 92, § 3º, da Lei 14.133/21, do Acórdão nº 1.795/2024, do Tribunal de Contas da União, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

2.4. O fornecedor signatário deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços supramencionado, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

2.5. Os contratos decorrentes desta Ata entrarão em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de assinatura pela CONTRATADA e sua vigência observará as condições mencionadas no art. 105 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Fica eleito o Foro da Comarca de Canoas - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Fernanda Kamianecky
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

FEMANN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Compromitente